



Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 10:43
Dia: 21 / 09 / 2020
Recebido

Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT
CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA (FORNECIMENTO DE VESTUÁRIO)					
1 – Objeto; Valor Estimado; Base Legal e Período de Contratação					
1.1 Objeto:	Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Confecção de Fardamento/Vestuário em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, exercício de 2020.				
1.2 Custo Estimado Apurado:	R\$ 12.153,60 (Doze mil e cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), valor estimado com base nas Pesquisas de Mercado realizadas pelos responsáveis da SEMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através da Servidora: Gisele Lopes da Silva, RG: 5115014 e CPF: 947.745.012-04.				
1.3 Base Legal:	A presente contratação encontra amparo legal na Lei Federal nº. 10.520/02; Decreto Federal nº 3.555/00; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e LC nº 123/2006 e demais disposições legais.				
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2020				
2 – Solicitante					
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT				
CNPJ:	05.131.180/0001-64				
End.:	Rua Idelfonso Guimarães			Nº:	S/Nº
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
2.2 Secretário(a) Municipal:	Jean Sávio da Silva Ricarte				
Decreto nº:	011/2020	Dada/ano	07/01/2020		
CPF:	660.042.922-49	Data de Expedição:			
RG:	3680428	Expedição:	-	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Trav. N;			Nº:	245
Bairro:	Perpetuo Socorro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000	E-mail: savioricarte79@yahoo.com.br			
3 - Dos Fiscais					
3.1 Fiscal	Gilson Silva de Souza				
Decreto nº:	108/2002	Dada/ano	01/02/2002		
CPF:	312.017.252-91	Data de Expedição:	-		
RG:	1807690	Expedição:	-	Órgão Expedidor	SSP/PA
End.:	Rua Felipe dos Santos,			Nº:	1412
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000	E-mail: gr.som@hotmail.com			
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
3.2 Fiscal	Wilma Lucia Marinho da Silva				
Decreto nº:	173/2010	Dada/ano	01/03/2010		
CPF:	403.428.592-34	Data de Expedição:			

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

RG:	1897477	Expedição:		Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Rua Felipe Patroni,			Nº:	421
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	Email: amlliw23@hotmail.com			
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade na execução dos fornecimentos prestados, Datar e Atestar, assim como avisar com 30 (Trinta) dias de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;				

4 - Local para Tratar sobre o Fornecimento

Local	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT				
End.:	Rua Idelfonso Guimarães			Nº:	S/N
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	PA
CEP:	68.250-000	E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com			
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.					

5 - Justificativa da Aquisição

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, necessita de Uniformes/Vestuários, que auxiliarão no desenvolvimento de suas atividades e programações culturais, diárias, mensais ou anual;

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realiza constantemente eventos culturais, bem como, atende continuamente solicitações de apoio a entidades ou Secretarias;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

Considerando que tais produtos se fazem necessárias como parte do EPI do efetivo ou Formas de Identificação nos eventos, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Solicitamos a V. Exc.^a, a autorização para Contratação de Pessoa Jurídica especializada nos Serviços de Confeção de Uniformes/Vestuários, que auxiliarão no desenvolvimento das ações e atividades da Secretarias Municipal de Cultura e Turismo do Município no exercício de 2020.

6 - Especificações, quantitativos e Preços Máximos Admitidos

Itens	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unit. Médio	Valor Total Estimado
01	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	20	R\$ 31,67	R\$ 633,40
02	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	100	R\$ 32,67	R\$ 3.267,00
03	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	30	R\$ 26,67	R\$ 800,10
04	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	20	R\$ 26,67	R\$ 533,40
05	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	20	R\$ 26,67	R\$ 533,40
06	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	100	R\$ 27,33	R\$ 2.733,00



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64

Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000

E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

07	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	30	R\$ 26,67	R\$ 800,10
08	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade, cores diversas, gola redonda ou V, com pintura, logomarca frente e costa, manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	10	R\$ 26,67	R\$ 266,70
09	Camisas Polo Personalizadas, confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND	20	R\$ 28,33	R\$ 566,60
10	Camisas Polo Personalizadas, confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	30	R\$ 32,33	R\$ 969,90
11	Camisas Polo Personalizadas, confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (ADULTO).	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
12	Camisas Polo Personalizadas, confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (ADULTO).	Camis a Polo	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
Valor Total->					R\$ 12.153,60

7 - Da Fonte de Recurso

As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2020.

8 - Obrigações

8.1 Obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Cumprir todas as exigências do Edital, Contrato e do Termo de Referência;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

- b) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução dos fornecimentos, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) Indenizar o contratante por quaisquer danos causados, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- e) Comunicar, formalmente no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito) horas** que antecede a entrega do Item, ao **CONTRATANTE**, eventuais ocorrências como interrupção ou possível atraso na entrega ou execução do fornecimento;
- f) **Entregar os vestuários solicitados** no Prazo Máximo de até **15 (quinze) dias úteis**, a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, assinada pelo(a) Fiscal e Secretário(a), em estrita observância das especificações deste Termo de Referência.
- g) Todas as despesas diretas e indiretas, tributos, taxa de administração, encargos sociais, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, Seguro, e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- h) **Providenciar** ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções ou situações decorrentes ou resultantes da execução do fornecimento Contratado, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- i) Caso os vestuários não estejam de acordo com as exigências editalícias, a **CONTRATADA** deverá **substituir**, ou providenciar o objeto em questão no prazo máximo de até **05 (Cinco) dias corridos**, contado do recebimento da **NOTIFICAÇÃO** da **CONTRATANTE**, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato;
- j) Atender prontamente, exclusivamente neste município a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do Presente Termo de Referência e Edital de Licitação;
- k) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, exceto nas condições autorizadas pela autoridade competente;
- m) Qualquer solicitação feita pela **CONTRATADA**, em que possa alterar o termo do Contrato ora afirmado, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Contratante via Ofício, juntamente com seus documentos que possam argumentar devida alteração, para que o(a) Gestor(a) possa encaminhada via Ofício à Comissão Permanente de Licitação, para sejam tomadas as devidas providências cabíveis a solicitação ora pretendida;
- n) A **CONTRATADA** deverá aceitar, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que se procedam às mudanças nos dias e horários de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade;

8.2 Obrigações da Contratante

A Contratante obriga-se a:



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

a)	Ficará responsável em testar e aprovar vestuários fornecidos, dentro da margem e condições de uso e qualidade.
b)	Comunicar a CONTRATADA através de telefonema, E-mail ou Ofício, sobre a necessidade dos vestuários por meio de emissão de Ordem de Fornecimento (O.F)
c)	Proceder a emissão da Ordem de Fornecimento (O.F) devidamente assinada e data pelo(s) Fiscal(is) e Secretário Municipal.
d)	Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
e)	Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega;
f)	Notificar formalmente a empresa, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
g)	Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA ;
h)	Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
i)	Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado no item 3, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do serviço;
j)	Receber ou avaliar provisoriamente o fornecimento contratado;
k)	Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos vestuários recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
9 - Entrega dos Vestuários:	
a)	A Entrega dos Vestuários objeto deste Termo de Referência será de acordo com as necessidades da CONTRATANTE ;
b)	A confecção do vestuário será no estabelecimento da CONTRATADA ;
c)	Poderá ser admitido apenas uma prorrogação no prazo de do Item 8.1 Obrigações da CONTRATADA , desde que informado formalmente no prazo máximo de até 48 (Quarenta e oito) horas que antecede o término do prazo, além de estar plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública;
d)	A CONTRATANTE , responderá formalmente no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas, se ACEITA ou NÃO a justificativa apresenta pela CONTRATADA referente a prorrogação nos prazos de apanhar e entregar;
10 - Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto.	
Os objetos deste termo de referência serão recebidos:	
a)	Provisoriamente , até o primeiro dia útil após à a entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações contidas neste termo de referência;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

b)	Definitivamente , após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constates neste termo de referência, e sua consequente aceitação;
c)	Na hipótese ou durante a verificação provisória for constatado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente de serviço licitado, a CONTRATANTE deverá notificar a empresa CONTRATADA para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos à contar da data da recebimento da notificação;
d)	O recebimento e execução do objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA será confiado ao Fiscal indicado pelo(a) Secretário (a), através do Termo de Recebimento;
11 - Das Condições de Pagamento	
a)	Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA;
b)	Havendo disponibilidade Financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento dos fornecimentos serão efetuados, no prazo de 30 (trinta) dias , contados a partir do recebimento definitivo das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, o repasse a CONTRATADA será feita através de transferência de conta bancária.
c)	Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pelo Secretário(a) acompanhada da Ordem de Serviço, Termos de Recebimentos e Certidões de regularidades fiscais, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas, que será submetida a avaliação de sua veracidade.
d)	Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a CONTRATADA deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas;
e)	No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes;
f)	Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar em todas Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
g)	Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento;
h)	A CONTRATANTE poderá exigir da empresa vencedora da licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto;



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

CNPJ Nº: 05.131.180/0001-64
Rua Ildefonso Guimarães, s/nº - Centro - CEP: 68.250-000
E-mail: culturaobidosturismo@gmail.com

i)	A CONTRATANTE procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei;
j)	A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês;
k)	O CONTRATANTE terá o prazo de 48 (Quarenta e oito) horas , a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo;
l)	O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação;
m)	A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução do contrato;
n)	O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos: execução do objeto contratual em desacordo com o avençado e existência de qualquer débito para com o contratante.
12 – Medidas Acauteladoras	
Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.	
13 – Das infrações e das sanções administrativas	
A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital, na Lei 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.	
14 – Anexos	
Pesquisas de Mercado realizadas pelos responsáveis da SEMEL, Portaria de Fiscais e Planilha de Custo.	

Óbidos/PA, 05 de maio de 2020.


Jean Sáyio da Silva Ricarte
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto: 011/2020

SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MÉDIA DA PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS/VESTUÁRIO 2020

EMPRESA A:	HELENA A M AMARAL	CNPJ:	03.281.103/0001-65
EMPRESA B:	M O S e SILVA - GRAFICA JURUTI	CNPJ:	22.823.245/0001-51
EMPRESA C:	ROSILENA MARINHO SOARES	CNPJ:	13.605.093/0001-20

ESTIMATIVA DE PREÇO

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A: Helena A. M. Amaral	Empresa B: M O S e Silva - Gráfica Juruti	Empresa C: Rosilena Marinho Soares		
13	Camisas	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	20	30,00	40,00	25,00	31,67	633,40
14	Camisas	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	100	30,00	43,00	25,00	32,67	3.267,00
15	Camisas	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	30	30,00	25,00	25,00	26,67	800,10
16	Camisas	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade na cor branca, gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	20	30,00	25,00	25,00	26,67	533,40
17	Camisas	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (Adulto).	UND	20	30,00	25,00	25,00	26,67	533,40

SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MÉDIA DA PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS/VESTUÁRIO 2020

EMPRESA A:	HELENA A M AMARAL	CNPJ:	03.281.103/0001-65
EMPRESA B:	M O S e SILVA - GRAFICA JURUTI	CNPJ:	22.823.245/0001-51
EMPRESA C:	ROSILENA MARINHO SOARES	CNPJ:	13.605.093/0001-20

ESTIMATIVA DE PREÇO

Seq.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MEDIO	VALOR TOTAL
					Empresa A: Helena A. M. Amaral	Empresa B: M O S e Silva - Gráfica Juruti	Empresa C: Rosilena Marinho Soares		
18	Camisas	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (Adulto).	UND	100	30,00	27,00	25,00	27,33	2.733,00
19	Camisas	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "G" (Adulto).	UND	30	30,00	25,00	25,00	26,67	800,10
20	Camisas	Camisas Personalizadas, confeccionado em tecido PV de boa qualidade , cores diversas , gola redonda ou V , com pintura, logomarca frente e costa ,manga batida ou ribana detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "GG" (Adulto).	UND	10	30,00	25,00	25,00	26,67	266,70
86	Camisa Polo	Camisas Polo Personalizadas, confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "P" (ADULTO).	UND	20	30,00	25,00	30,00	28,33	566,60
87	Camisa Polo	Camisas Polo Personalizadas, confeccionado em Tecido PV de boa qualidade com manga ribana, gola polo detalhada, com pintura, com logomarca, detalhes em modelo masculino e feminino, nos tamanhos: "M" (ADULTO).	UND	30	40,00	27,00	30,00	32,33	969,90

SEMCULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

MÉDIA DA PESQUISA DE MERCADO - FARDAMENTOS/VESTUÁRIO 2020

EMPRESA A:	HELENA A M AMARAL	CNPJ:	03.281.103/0001-65
EMPRESA B:	M O S e SILVA - GRAFICA JURUTI	CNPJ:	22.823.245/0001-51
EMPRESA C:	ROSILENA MARINHO SOARES	CNPJ:	13.605.093/0001-20

ESTIMATIVA DE PREÇO

Seq.	ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL
				Empresa A: Helena A. M. Amaral	Empresa B: M O S e Silva - Gráfica Juruti	Empresa C: Rosilena Marinho Soares		
88	Camisa Polo	UND	20	40,00	35,00	30,00	35,00	700,00
89	Camisa Polo	UND	10	40,00	35,00	30,00	35,00	350,00
TOTAL GERAL				390,00	357,00	320,00	355,67	12.153,60

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA: GISELE LOPES DA SILVA - CPF: 947.745.012-04

Óbidos, 05 de maio de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT